



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer conjunto das Comissões acima indicadas ao Projeto de Lei nº 044/2018 – Concede auxílio financeiro à Comunidade de São João – Linha 21.

Através do Projeto de Lei nº 044, de 03 de agosto de 2018, o Poder Executivo propõe a concessão de auxílio financeiro à Comunidade de São João – Linha 21, no valor de até R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para melhorias comunitárias.

O projeto foi encaminhado pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores as Comissões de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania e de Finanças e Orçamento, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto nos artigos 58 e 59, do Regimento Interno.

Em análise ao citado projeto, verifica-se que a matéria esta elencada entre as competências do município, conforme artigos 7º e 8º, da Lei Orgânica de Vila Maria. A concessão de subvenções, contribuições e auxílios financeiros a entidades encontra previsão na legislação municipal, desde que respeitados os limites das possibilidades financeiras do município e à vista do interesse público. O projeto em questão indica a dotação orçamentária de onde serão retirados os recursos e expõe a justificativa relevando o interesse público da proposição. Além disso fixa prazo para a prestação de contas. A proposição encontra previsão na Lei Municipal nº 1.158, de 24 de abril de 2001, que institui normas para concessão de auxílios e subvenções.

Desta forma, no que se refere aos aspectos constitucionais e legais a matéria está em condições de ser submetida ao plenário, pois respeitados os requisitos relativos à competência, iniciativa, legalidade e técnica legislativa; sendo que ante a ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 044/2018, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta casa legislativa.

Vila Maria – RS, 13 de agosto de 2018.


GILNEI VIERO


CLAUDIMAR TOMASI


ROBERTO COLET PIZZI


PEDRO AUGUSTO STAIL


JONATAS DALÁ CORT

PARECER APROVADO

13 de Agosto de 2018